



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CV Nº 096 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2011 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

Comissão Central Permanente de Licitação	01
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	01
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	10
Secretaria de Estado da Fazenda	11
Secretaria de Estado da Saúde	11
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	27
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	28
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	29
Secretaria de Estado da Segurança Pública	29
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	31

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2011, DE 17 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, no exercício de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 25, inciso V do Decreto Estadual nº 27.269, de 10 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores FRANCISCO ASSIS DO AMARAL NETO, matrícula nº 2189801, SHEILA MEMÓRIA BARBOSA, matrícula nº 2190932, e CLETON ALVES SARAIVA, matrícula nº 1835172, para comporem a Comissão Setorial de Licitação – CSL da Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, sob a presidência do primeiro, com investidura de 01 (um) ano.

Art. 2º- O Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos será substituído pela Secretária da Comissão SHEILA MEMÓRIA BARBOSA.

Art. 3º- Designar o servidor JÚLIO ANDRÉ PEREIRA COELHO, matrícula nº 2196848, como membro suplente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 070, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, considerando o disposto no art. 17, da Lei nº 5.210, de 16 de outubro de 1991, c/c. com o art. 14, do Decreto nº 12.353, de 27 de março de 1992, o art. 2º, do Decreto nº 13.002, de 01 de abril de 1993, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008 de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE ABRIL DE 2011.

ANTÔNIO JOSÉ CHATAK
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e
Gestão, em exercício

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 17 DE MAIO DE 2011.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
Presidente da CCL

PORTARIA Nº 16/2011, DE 17 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 25, inciso V do Decreto Estadual nº 27.269, de 10 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL NETO, matrícula nº 2189801, como Pregoeiro Oficial da Comissão Central Permanente do Estado – CCL.

Art. 2º- Designar os servidores ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO, matrícula nº 1881846, FERNANDA MARIA SILVA REIS MARINHO, matrícula nº 2189793, JÚLIO ANDRÉ PEREIRA COELHO, matrícula nº 2196848, e LUÍS FLÁVIO VALE DE CARVALHO, matrícula nº 2189827, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro Oficial da CCL.

Art. 3º- Designar o servidor CLETON ALVES SARAIVA, matrícula nº 1835172, como Pregoeiro Substituto.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 17 DE MAIO DE 2011.

FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
Presidente da CCL



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 070 DE 26 DE ABRIL DE 2011

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda
GRUPO OCUPACIONAL: Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF
CATEGORIA FUNCIONAL: Administração Tributária

Nº DE ORD.	SERVIDOR	MATR.	CARREIRA	CARGO	PROGRESSÃO				
					CLASSE	REF.	CLASSE	REF.	DATA DA PROGRESSÃO
1	ANTONIO CESAR DA SILVA FERREIRA	309336	Auditoria Fiscal e Tributação	Auditor Fiscal da Receita Estadual	II	24	II	25	30/12/2010
2	JOSÉ COSTA E SILVA	263616	Auditoria Fiscal e Tributação	Auditor Fiscal da Receita Estadual	II	24	II	25	30/12/2010
3	LUIS CELSO COUTINHO	118612	Auditoria Fiscal e Tributação	Auditor Fiscal da Receita Estadual	II	24	II	25	30/12/2010
4	ROGÉRIO YOSHIKAZU WATANABE	1088681	Auditoria Fiscal e Tributação	Auditor Fiscal da Receita Estadual	II	24	II	25	31/12/2010

PORTARIA Nº 083, DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, considerando o disposto no art. 17, da Lei nº 5.210, de 16 de outubro de 1991, c/c. com o art. 14, do Decreto nº 12.353, de 27 de março de 1992, o art. 2º, do Decreto nº 13.002, de 01 de abril de 1993, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008 de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura, Departamento Estadual de Trânsito e Fundação da Criança e do Adolescente, constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 2011.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 083 DE 10 DE MAIO DE 2011

PROGRESSÃO FUNCIONAL

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS
CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

Nº DE ORD.	SERVIDOR	MATR.	CARREIRA	CARGO	PROGRESSÃO			
					CLASSE	REF.	CLASSE	REF.
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA								
01	Maria Helena Freire Borralho	676783	Assuntos Culturais	Téc. em Assuntos Culturais	III	07	III	08
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
01	Alexandrina Rosa da Costa Leite	09266	Odontologia	Cirurgião Dentista	III	07	III	08
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
01	Dione Maria pereira Baquil	5223	Serviço Social	Assistente Social	III	07	III	08



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 083 DE 10 DE MAIO DE 2011

PROGRESSÃO FUNCIONAL

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

Nº DE ORD.	SERVIDOR ÓRGÃO	MATR.	CARREIRA	CARGO	PROGRESSÃO			
					CLASSE	REF.	CLASSE	REF.
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA								
01	Maria Helena Freire Borralho	676783	Assuntos Culturais	Téc. em Assuntos Culturais	III	08	III	09

PORTARIA Nº 084, DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, considerando o disposto no art. 15, da Lei nº 5.210, de 16 de outubro de 1991, c/c. com o art. 14, do Decreto nº 12.353, de 27 de março de 1992, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008 de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a promoção funcional dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura, Departamento Estadual de Trânsito e Fundação da Criança e do Adolescente, constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 2011.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 083 DE 10 DE MAIO DE 2011

PROGRESSÃO FUNCIONAL

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

Nº DE ORD.	SERVIDOR ÓRGÃO	MATR.	CARGO	PROMOÇÃO				
				CLASSE	REF.	CLASSE	REF.	
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA								
01	Maria Helena Freire Borralho	676783	Téc. em Ass. Culturais	II	06	III	07	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
01	Alexandrina Rosa da Costa Leite	09266	Cirurgião Dentista	II	06	III	07	
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
01	Dione Maria Pereira Baquil	5223	Assistente Social	II	06	III	07	



PORTARIA Nº 085, DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, considerando o disposto na medida provisória n.º 52 de 27 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 143 de 28 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Adicional de Qualificação dos Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Casa Civil e da Secretaria de Estado da Saúde, constantes do anexo a esta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de apresentação da titulação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 2011.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 085 DE 10 DE MAIO DE 2011

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Maria Helena Freire Borralho	Tec. Assuntos Culturais	676783	II	6	10%	08/04/2011

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 085 DE 10 DE MAIO DE 2011

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Maria Anadete Pessoa Sousa	Assistente Social	20636	III	9	10%	13/01/2011



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ANEXO DA PORTARIA Nº 085 DE 10 DE MAIO DE 2011

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

ÓRGÃO: CASA CIVIL

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Augusto Cesar de Carvalho Caldas	Técnico em Planejamento	873562	III	7	10%	18/10/2010

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
 SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 ANEXO DA PORTARIA Nº 085 DE 10 DE MAIO DE 2011

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Ana de Fátima Martins da Silva	Enfermeiro	1084193	III	9	10%	11/04/2011
02	Maria das Graças Soares Machado	Médico	549436	III	9	15%	28/03/2011
03	Marisa Borges Oliveira	Cirurgião Dentista	660266	III	9	10%	25/03/2011

PORTARIA Nº 086, DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, considerando o disposto na medida provisória n.º 052 de 27 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 143 de 28 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Adicional de Qualificação dos Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, constantes do anexo a esta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de apresentação da titulação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 2011.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 086 DE 10 DE MAIO DE 2011

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Navi da Cunha Serra	Farmacêutico	810242	III	9	10%	20/01/2011

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 086 DE 10 DE MAIO DE 2011

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Teresa Cristina Marques Mendes	Méd. Veterinário	1010909	II	5	10%	24/02/2011

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 086 DE 10 DE MAIO DE 2011

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Francisco Castro Conceição	Advogado	858001	III	9	10%	10/02/2011

PORTARIA Nº 087, DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, considerando o disposto na medida provisória n.º 052 de 27 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 143 de 28 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Adicional de Qualificação dos Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria de Estado da Educação, constantes do anexo a esta Portaria.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de apresentação da titulação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 2011.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 087 DE 10 DE MAIO DE 2011

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS
CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Luísa Maria Oliveira Barros	Assistente Social	648873	II	6	10%	16/02/2011
02	Silvana Alves de Carvalho	Dentista	918771	III	9	15%	22/02/2011
03	Carlos Celso Ribeiro Vieira	Médico	524222	III	9	10%	23/02/2011

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 087 DE 10 DE MAIO DE 2011

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS
CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Orlanda de Barros Pessôal Herlal	Advogado	1032267	II	5	10%	03/03/2011

PORTARIA Nº 088, DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, considerando o disposto na medida provisória n.º 052 de 27 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 143 de 28 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Adicional de Qualificação dos Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, constantes do anexo a esta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de apresentação da titulação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 2011.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 088 DE 10 DE MAIO DE 2011

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Washington Ribeiro de Sampaio Santos	Médico	280339	III	9	10%	10/03/2001
02	Placidina dos Reis Oliveira	Farmacêutico	105551	III	9	10%	18/03/2001

PORTARIA Nº 089, DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, considerando o disposto na medida provisória n.º 052 de 27 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 143 de 28 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Adicional de Qualificação dos Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura, constantes do anexo a esta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de apresentação da titulação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 2011.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 089 DE 10 DE MAIO DE 2011

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Conceição de Maria Silva Rios	Arquivista	638635	III	9	10%	18/03/2011
02	Simei Santos da Silva	Administrador	330100	III	9	10%	18/03/2011
03	Silvania Garces Vieira	Bibliotecário	775759	III	9	10%	21/03/2011

PORTARIA Nº 090, DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, considerando o disposto na medida provisória n.º 052 de 27 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 143 de 28 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Adicional de Qualificação dos Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Cultura, e da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, constantes do anexo a esta Portaria.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de apresentação da titulação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 2011.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 090 DE 10 DE MAIO DE 2011

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Ana Lúcia Cunha Paixão Gomes	Arquivista	1014240	III	9	10%	30/03/2001
02	Ana Maria de Moura Serra Pires	Bibliotecário	775700	III	9	10%	30/03/2001

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 090 DE 10 DE MAIO DE 2011

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior – ANS

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

ÓRGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

Nº DE ORDEM	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE	REF.	TITULAÇÃO (%)	Data de Apresentação da Titulação
01	Pedro Alexandrino Batista Filho	Médico Veterinário	844829	III	9	10%	24/03/2001

Comissão Central de Concurso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º e Ofício nº 102/2011- CP.

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 18741-89/2010, e nos termos do inciso I, Art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a Secretaria de Estado da Educação - Unidade Regional de Educação de Barra do Corda, o candidato abaixo, para o município de Barra do Corda, para exercer o cargo de Professor de Ensino Médio Regular, Classe IV, Ref.19, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

CARGO/DISCIPLINA: 12 - Professor - Ensino Médio Regular - Classe IV - Ref. 19 - História

MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO: J02 - Barra do Corda

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
026281k	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	0000367794920099	63.16	5

01 Candidato(s) nesta opção

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 02 DE MAIO DE 2011.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Presidente da Comissão Central de Concurso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º, e o que consta do Ofício nº 253/2011-CP.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 21155/2010, o ato datado de 21 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 191 de 04 de outubro de 2010, para a Secretaria de Estado da Educação - Unidade Regional de Educação de Rosário, a candidata abaixo, para o município de Santa Rita, para exercer o cargo de Professor de Ensino Médio Regular, Classe IV, Ref. 19, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

CARGO/DISCIPLINA: 12 - Professor - Ensino Médio Regular - Classe IV - Ref. 19 - História

MUNICÍPIO DE NOMEAÇÃO: E11 - Santa Rita

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
004958k	ELISANGELA ALVES	0000000616186967	56.56	4

1 Candidato(s) nesta opção

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 07 DE ABRIL DE 2011.

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Presidente da Comissão Central de Concurso

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 085, DE 13 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 236, da Lei 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão),

Considerando que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

Considerando que a Administração Pública possui na sindicância o instrumento legítimo para apurar irregularidades, com reflexo no serviço público;

Considerando a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

Considerando que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

Considerando que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação ao ofício e legalidade nos procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância, com mandato de 90 (noventa) dias, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano;

Art. 2º - Designar os servidores MARIA THERESA MUNIZ RIBEIRO, Assessor Jurídico, matrícula nº 2069946, RAIMUNDA LIMA DE ARRUDA, Administrador, Matrícula 315770, FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, Técnico Contábil, Matrícula nº 920959, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com as seguintes atribuições:

I - Apurar os Atos e Fatos de Gestão apresentados como irregularidades pela Auditoria de Acompanhamento de 2010, referente ao período 1/1 a 31/07/2010, realizada pela Controladoria Geral do Estado, constantes do Relatório AA Nº 004/2011.

Art. 3º - Fica designada a servidora ANA REGINA DE SÁ CALDAS, Agente de Administração, Matrícula nº 844282, para apoiar os trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 058 de 29 de abril de 2011.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SÃO LUÍS (MA), 13 DE MAIO DE 2011.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 082, DE 11 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 8º do art. 15 c.c os arts. 73 e 74, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RENATO OLIVEIRA JUNIOR, Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio / DAS-2, matrícula 2006815, JOSÉ MOACIR FERNANDES ANDRADE, Gestor da Unidade de Articulação Institucional / DGA, matrícula 2180164 e FERNANDO CEZAR CASTRO DE OLIVEIRA, Assessor Junior / DAS-1, matrícula 1870500, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Material, (consumo e permanente) equipamentos e veículos adquiridos por esta Secretaria através de qualquer processo licitatório, incluindo dispensa de licitação;

Art. 2º - A Comissão deverá constatar, por ocasião do recebimento, se o material está de acordo com as especificações contidas em instrumento que deu origem à aquisição (Edital de Licitação, Nota de Empenho, etc.), principalmente no que se refere à qualidade e as outras especificações julgadas convenientes, em cada caso;

Art. 3º - As Notas Fiscais ou Notas de Entrega referentes aos materiais recebidos pela Secretaria deverão ser assinadas por, pelo menos, 02 (dois) dos membros da Comissão de Recebimento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05 de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SÃO LUÍS (MA), 11 DE MAIO DE 2011.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 083, DE 11 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELLINGTON JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras e Monitoramento de Ações, matrícula 1958024, para exercer a função de fiscalizar todos os contratos oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, cujo objetivo é a construção de unidades habitacionais, em municípios do Estado do Maranhão;

Art. 2º - A presente Portaria produzirá efeito retroativo, a partir de 03 de janeiro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SÃO LUÍS (MA), 11 DE MAIO DE 2011.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 084, DE 11 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 27.228, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RENATO OLIVEIRA JUNIOR, Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio / DAS-2, matrícula 2006815 e FERNANDO CEZAR CASTRO DE OLIVEIRA, Assessor Junior / DAS-1, matrícula 1870500, para exercerem função de acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo relacionados, durante a vigência, dos mesmos, sendo o primeiro como titular e o segundo como suplente, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93:

NÚMERO DO CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	EMPRESA CONTRATADA
030/10	24/2010	RECARGA DE CARTUCHO E TONER	RECICLE INFORMAR
021/10	26/2010	IMPRESSOS E PLOTAGEM	COPYMASTER SERVIÇOS
020/10	172/2010	SERVIÇOS GRÁFICOS	A.J. LINHARES SILVA LTDA
031/10	172/2010	SERVIÇOS GRÁFICOS	SOCIEDADE INDUSTRIAL GRÁFICA LTDA
018/10	176/2010	LOCAÇÃO DE MÁQUINA	COPIAR CENTER LTDA
022/10	257/2010	MATERIAL DE EXPEDIENTE	COMERCIAL CANAÁ
040/10	574/2010	MATERIAL DE CONSUMO	M.F. COM.DE ÁGUA
	52/11	CONFEÇÃO DE CARIMBOS ETC.	B. PEREIRA COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05 de abril de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SÃO LUÍS (MA), 11 DE MAIO DE 2011.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA Nº 208/GABIN, DE 12 DE MAIO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 237, Parágrafo único, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), e considerando as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº 34/GABIN, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.02.2011, devendo o prazo expirar em 13.06.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS, 12 DE MAIO DE 2011.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MA****RESOLUÇÃO Nº 15/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011**

Dispõe sobre recursos financeiros destinados a campanha de vacinação do Sarampo e Rubéola.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto da Portaria GM/MS nº 725 de 08 de abril de 2011, que define os valores para o financiamento da Campanha de Vacinação de Seguimento do Sarampo e Rubéola,

R E S O L V E:

Aprovar a distribuição de recursos financeiros destinados a Campanha de Vacinação de Seguimento do Sarampo e Rubéola, referente ao ano de 2011 para os 217 municípios maranhenses e a SES/MA, conforme planilha em anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD

Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA

Presidente do COSEMS/MA

**RECURSO DESTINADO AOS MUNICÍPIOS PARA A
CAMPANHA DE SEGUIMENTO CONTRA O
SARAMPO E RUBÉOLA**

Anexo: I da Resolução CIB/MA N° 15/2011, de 13 de maio de 2011

CÓDIGO IBGE	ESTADO	ESTRATO	RECURSOS FEDERAIS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (R\$)
21	MA	1 e 2	R\$ 1.285.675,56

COD. IBGE	Municípios	RECURSOS FEDERAIS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (R\$)
210005	Açailândia	R\$ 14.266,20
210010	Afonso Cunha	R\$ 2.166,20
210015	Água Doce do Maranhão	R\$ 2.666,20
210020	Alcântara	R\$ 3.466,20
210030	Aldeias Altas	R\$ 3.966,20
210040	Altamira do Maranhão	R\$ 2.266,20
210043	Alto Alegre do Maranhão	R\$ 3.966,20
210047	Alto Alegre do Pindaré	R\$ 5.766,20
210050	Alto Parnaíba	R\$ 2.616,20
210055	Amapá do Maranhão	R\$ 2.266,20
210060	Amarante do Maranhão	R\$ 6.166,20
210070	Anajatuba	
210080	Anapurus	R\$ 2.866,20
210083	Apicum-Açu	R\$ 2.816,20
210087	Araguanã	R\$ 2.566,20
210090	Araioses	R\$ 5.966,20
210095	Arame	R\$ 5.066,20
210100	Arari	R\$ 4.266,20
210110	Axixá	R\$ 2.866,20
210120	Bacabal	R\$ 12.866,20
210125	Bacabeira	R\$ 2.966,20
210130	Bacuri	R\$ 3.266,20
210135	Bacurituba	R\$ 1.766,20
210140	Balsas	R\$ 13.266,20
210150	Barão de Grajaú	R\$ 2.866,20
210160	Barra do Corda	R\$ 11.466,20
210170	Barreirinhas	R\$ 8.266,20
210173	Bela Vista do Maranhão	R\$ 2.466,20
210177	Belágua	R\$ 2.466,20
210180	Benedito Leite	R\$ 1.766,20
210190	Bequimão	R\$ 3.266,20
210193	Bernardo do Mearim	R\$ 1.766,20
210197	Boa Vista do Gurupi	R\$ 2.566,20
210200	Bom Jardim	R\$ 6.266,20

210203	Bom Jesus das Selvas	R\$ 4.266,20
210207	Bom Lugar	R\$ 2.766,20
210210	Brejo	R\$ 4.766,20
210215	Brejo de Areia	R\$ 2.166,20
210220	Buriti	R\$ 4.666,20
210230	Buriti Bravo	R\$ 3.966,20
210232	Buriticupu	R\$ 10.466,20
210235	Buritirana	R\$ 2.966,20
210237	Cachoeira Grande	R\$ 2.616,20
210240	Cajapió	R\$ 2.666,20
210250	Cajari	R\$ 2.866,20
210255	Campestre do Maranhão	R\$ 2.766,20
210260	Cândido Mendes	R\$ 3.666,20
210270	Cantanhede	R\$ 3.866,20
210275	Capinzal do Norte	R\$ 2.466,20
210280	Carolina	R\$ 3.966,20
210290	Carutapera	R\$ 3.966,20
210300	Caxias	R\$ 17.966,20
210310	Cedral	R\$ 2.366,20
210312	Central do Maranhão	R\$ 2.466,20
210315	Centro do Guilherme	R\$ 2.366,20
210317	Centro Novo do Maranhão	R\$ 3.366,20
210320	Chapadinha	R\$ 10.466,20
210325	Cidelândia	R\$ 2.766,20
210330	Codó	R\$ 15.466,20
210340	Coelho Neto	R\$ 6.466,20
210350	Colinas	R\$ 5.466,20
210355	Conceição do Lago-Açu	R\$ 3.166,20
210360	Coroatá	R\$ 8.566,20
210370	Cururupu	R\$ 4.866,20
210375	Davinópolis	R\$ 2.716,20
210380	Dom Pedro	R\$ 3.466,20
210390	Duque Bacelar	R\$ 2.666,20
210400	Esperantinópolis	R\$ 3.266,20
210405	Estreito	R\$ 4.316,20
210407	Feira Nova do Maranhão	R\$ 2.366,20
210408	Fernando Falcão	R\$ 2.566,20
210409	Formosa da Serra Negra	R\$ 3.366,20
210410	Fortaleza dos Nogueiras	R\$ 2.716,20
210420	Fortuna	R\$ 2.966,20
210430	Godofredo Viana	R\$ 2.616,20
210440	Gonçalves Dias	R\$ 2.966,20
210450	Governador Archer	R\$ 2.366,20
210455	Governador Edison Lobão	R\$ 2.866,20
210460	Governador Eugênio Barros	R\$ 3.066,20
210462	Governador Luiz Rocha	R\$ 2.266,20



210465	Governador Newton Bello	R\$	2.666,20
210467	Governador Nunes Freire	R\$	4.566,20
210470	Graça Aranha	R\$	1.966,20
210480	Grajaú	R\$	8.966,20
210490	Guimarães	R\$	2.616,20
210500	Humberto de Campos	R\$	4.666,20
210510	Icatu	R\$	4.566,20
210515	Igarapé do Meio	R\$	2.816,20
210520	Igarapé Grande	R\$	2.466,20
210530	Imperatriz	R\$	30.466,20
210535	Itaipava do Grajaú	R\$	2.966,20
210540	Itapecuru Mirim	R\$	8.566,20
210542	Itinga do Maranhão	R\$	4.166,20
210545	Jatobá	R\$	2.466,20
210547	Jenipapo dos Vieiras	R\$	3.216,20
210550	João Lisboa	R\$	3.566,20
210560	Joselândia	R\$	2.966,20
210565	Junco do Maranhão	R\$	1.766,20
210570	Lago da Pedra	R\$	6.466,20
210580	Lago do Junco	R\$	2.466,20
210594	Lago dos Rodrigues	R\$	3.066,20
210590	Lago Verde	R\$	2.466,20
210592	Lagoa do Mato	R\$	2.266,20
210596	Lagoa Grande do Maranhão	R\$	2.666,20
210598	Lajeado Novo	R\$	2.066,20
210600	Lima Campos	R\$	2.566,20
210610	Loreto	R\$	2.616,20
210620	Luís Domingues	R\$	2.166,20
210630	Magalhães de Almeida	R\$	2.966,20
210632	Maracaçumé	R\$	3.466,20
210635	Marajá do Sena	R\$	2.366,20
210637	Maranhãozinho	R\$	2.816,20
210640	Mata Roma	R\$	3.066,20
210650	Matinha	R\$	3.566,20
210660	Matões	R\$	4.616,20
210663	Matões do Norte	R\$	2.666,20
210667	Milagres do Maranhão	R\$	2.366,20
210670	Mirador	R\$	3.666,20
210675	Miranda do Norte	R\$	3.216,20
210680	Mirinzal	R\$	2.866,20
210690	Monção	R\$	4.766,20
210700	Montes Altos	R\$	2.366,20
210710	Morros	R\$	3.566,20
210720	Nina Rodrigues	R\$	2.716,20
210725	Nova Colinas	R\$	1.966,20
210730	Nova Iorque	R\$	1.566,20
210735	Nova Olinda do Maranhão	R\$	3.216,20
210740	Olho d'Água das Cunhãs	R\$	2.966,20

210745	Olinda Nova do Maranhão	R\$	2.716,20
210750	Paço do Lumiar	R\$	12.466,20
210760	Palmeirândia	R\$	3.166,20
210770	Paraibano	R\$	3.266,20
210780	Parnarama	R\$	5.366,20
210790	Passagem Franca	R\$	3.216,20
210800	Pastos Bons	R\$	3.166,20
210805	Paulino Neves	R\$	3.166,20
210810	Paulo Ramos	R\$	3.266,20
210820	Pedreiras	R\$	4.866,20
210825	Pedro do Rosário	R\$	4.066,20
210830	Penalva	R\$	5.766,20
210840	Peri Mirim	R\$	2.566,20
210845	Peritoró	R\$	3.566,20
210850	Pindaré-Mirim	R\$	4.866,20
210860	Pinheiro	R\$	9.466,20
210870	Pio XII	R\$	4.066,20
210880	Pirapemas	R\$	3.166,20
210890	Poção de Pedras	R\$	2.816,20
210900	Porto Franco	R\$	3.216,20
210905	Porto Rico do Maranhão	R\$	2.066,20
210910	Presidente Dutra	R\$	5.066,20
210920	Presidente Juscelino	R\$	2.866,20
210923	Presidente Médici	R\$	2.066,20
210927	Presidente Sarney	R\$	3.166,20
210930	Presidente Vargas	R\$	2.666,20
210940	Primeira Cruz	R\$	2.866,20
210945	Raposa	R\$	4.266,20
210950	Riachão	R\$	3.766,20
210955	Ribamar Fiquene	R\$	2.166,20
210960	Rosário	R\$	5.766,20
210970	Sambaíba	R\$	1.966,20
210975	Santa Filomena do Maranhão	R\$	2.066,20
210980	Santa Helena	R\$	5.166,20
210990	Santa Inês	R\$	11.666,20
211000	Santa Luzia	R\$	11.666,20
211003	Santa Luzia do Paruá	R\$	3.766,20
211010	Santa Quitéria do Maranhão	R\$	5.066,20
211020	Santa Rita	R\$	4.666,20
211023	Santana do Maranhão	R\$	2.766,20
211027	Santo Amaro do Maranhão	R\$	2.816,20
211030	Santo Antônio dos Lopes	R\$	2.716,20
211040	São Benedito do Rio Preto	R\$	3.666,20
211050	São Bento	R\$	5.066,20



211060	São Bernardo	R\$	4.466,20
211065	São Domingos do Azeitão	R\$	2.166,20
211070	São Domingos do Maranhão	R\$	5.066,20
211080	São Félix de Balsas	R\$	1.566,20
211085	São Francisco do Brejão	R\$	2.366,20
211090	São Francisco do Maranhão	R\$	2.766,20
211100	São João Batista	R\$	3.216,20
211102	São João do Carú	R\$	2.816,20
211105	São João do Paraíso	R\$	2.666,20
211107	São João do Soter	R\$	3.166,20
211110	São João dos Patos	R\$	3.466,20
211120	São José de Ribamar	R\$	15.966,20
211125	São José dos Basílios	R\$	2.166,20
211130	São Luís	R\$	115.541,20
211140	São Luís Gonzaga do Maranhão	R\$	3.466,20
211150	São Mateus do Maranhão	R\$	5.766,20
211153	São Pedro da Água Branca	R\$	2.666,20
211157	São Pedro dos Crentes	R\$	1.566,20
211160	São Raimundo das Mangabeiras	R\$	3.166,20
211163	São Raimundo do Doca Bezerra	R\$	1.766,20
211167	São Roberto	R\$	1.966,20
211170	São Vicente Ferrer	R\$	3.466,20
211172	Satubinha	R\$	2.366,20
211174	Senador Alexandre Costa	R\$	2.366,20
211176	Senador La Rocque	R\$	3.466,20
211178	Serrano do Maranhão	R\$	2.616,20
211180	Sítio Novo	R\$	3.066,20
211190	Sucupira do Norte	R\$	2.466,20
211195	Sucupira do Riachão	R\$	1.766,20
211200	Tasso Fragoso	R\$	2.266,20
211210	Timbiras	R\$	4.466,20
211220	Timon	R\$	18.966,20
211223	Trizidela do Vale	R\$	3.166,20
211227	Tufilândia	R\$	2.066,20
211230	Tuntum	R\$	5.466,20
211240	Turiçu	R\$	5.466,20
211245	Turilândia	R\$	3.466,20
211250	Tutóia	R\$	7.966,20
211260	Urbano Santos	R\$	4.566,20
211270	Vargem Grande	R\$	7.466,20
211280	Viana	R\$	7.166,20
211285	Vila Nova dos Martírios	R\$	2.466,20
211290	Vitória do Mearim	R\$	5.066,20

211300	Vitorino Freire	R\$	4.616,20
211400	Zé Doca	R\$	7.066,20
	TOTAL MUNICÍPIOS	R\$	1.028.540,40
	SES 20%	R\$	257.135,16
	TOTAL MARANHÃO	R\$	1.285.675,56

RESOLUÇÃO Nº 16/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre recursos financeiros destinados a campanha de vacinação contra a Raiva Animal.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto da Portaria GM/MS Nº 553 de 22 de março de 2011, que define os valores para financiamento das Campanhas de Vacinação anuais de Influenza Sazonal, Poliomielite e Raiva Animal,

RESOLVE:

Aprovar a distribuição de recursos financeiros destinados a Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal, referente ao ano de 2011 para os 217 municípios maranhenses e a SES/MA, conforme planilha em anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RECURSO DESTINADO AOS MUNICÍPIOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL

Anexo I da Resolução CIB/MA Nº 16/2011 de 13 de maio de 2011

CÓDIGO IBGE	ESTADO	ESTRATO	RECURSOS FEDERAIS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (R\$)
21	MA	1 e 2	R\$ 1.199.552,66

COD. IBGE	Municípios	RECURSOS FEDERAIS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (R\$)
210005	Açailândia	R\$ 13.078,02
210010	Afonso Cunha	R\$ 2.452,72
210015	Água Doce do Maranhão	R\$ 2.515,50
210020	Alcântara	R\$ 4.042,00
210030	Aldeias Altas	R\$ 3.204,36
210040	Altamira do Maranhão	R\$ 1.552,30
210043	Alto Alegre do Maranhão	R\$ 3.246,50



210047	Alto Alegre do Pindaré	R\$	5.074,00
210050	Alto Parnaíba	R\$	1.475,06
210055	Amapá do Maranhão	R\$	1.118,00
210060	Amarante do Maranhão	R\$	6.823,24
210070	Anajatuba	R\$	6.350,24
210080	Anapurus	R\$	2.132,80
210083	Apicum-Açu	R\$	1.876,00
210087	Araguanã	R\$	1.806,00
210090	Araioses	R\$	5.160,00
210095	Arame	R\$	6.192,00
210100	Arari	R\$	4.816,00
210110	Axixá	R\$	1.935,00
210120	Bacabal	R\$	12.857,00
210125	Bacabeira	R\$	4.860,72
210130	Bacuri	R\$	1.781,40
210135	Bacurituba	R\$	1.563,48
210140	Balsas	R\$	8.621,50
210150	Barão de Grajaú	R\$	2.666,00
210160	Barra do Corda	R\$	12.556,00
210170	Barreirinhas	R\$	3.698,00
210173	Bela Vista do Maranhão	R\$	1.682,50
210177	Belágua	R\$	1.763,00
210180	Benedito Leite	R\$	2.329,74
210190	Bequimão	R\$	6.966,00
210193	Bernardo do Mearim	R\$	1.833,00
210197	Boa Vista do Gurupi	R\$	1.119,72
210200	Bom Jardim	R\$	7.801,06
210203	Bom Jesus das Selvas	R\$	4.118,54
210207	Bom Lugar	R\$	2.305,66
210210	Brejo	R\$	3.555,24
210215	Brejo de Areia	R\$	2.338,34
210220	Buriti	R\$	3.961,16
210230	Buriti Bravo	R\$	5.782,64
210232	Buriticupu	R\$	10.188,42
210235	Buritirana	R\$	2.558,50
210237	Cachoeira Grande	R\$	1.716,90
210240	Cajapió	R\$	2.515,50
210250	Cajari	R\$	5.504,00
210255	Campestre do Maranhão	R\$	1.919,00
210260	Cândido Mendes	R\$	3.397,00
210270	Cantanhede	R\$	2.910,24
210275	Capinzal do Norte	R\$	3.685,96
210280	Carolina	R\$	3.017,74
210290	Carutapera	R\$	1.729,46
210300	Caxias	R\$	36.249,00
210310	Cedral	R\$	2.134,00
210312	Central do Maranhão	R\$	1.505,00
210315	Centro do Guilherme	R\$	2.494,00
210317	Centro Novo do Maranhão	R\$	2.838,00
210320	Chapadinha	R\$	13.695,50
210325	Cidelândia	R\$	2.125,92
210330	Codó	R\$	17.673,00
210340	Coelho Neto	R\$	10.156,60
210350	Colinas	R\$	7.181,00

210355	Conceição do Lago-Açu	R\$	2.322,00
210360	Coroatá	R\$	10.724,20
210370	Cururupu	R\$	5.074,00
210375	Davinópolis	R\$	1.983,66
210380	Dom Pedro	R\$	4.063,50
210390	Duque Bacelar	R\$	3.526,00
210400	Esperantinópolis	R\$	4.011,04
210405	Estreito	R\$	1.643,46
210407	Feira Nova do Maranhão	R\$	1.376,00
210408	Fernando Falcão	R\$	2.167,20
210409	Fomosa da Serra Negra	R\$	1.842,98
210410	Fortaleza dos Nogueiras	R\$	1.483,50
210420	Fortuna	R\$	2.820,80
210430	Godofredo Viana	R\$	1.032,00
210440	Gonçalves Dias	R\$	4.490,92
210450	Governador Archer	R\$	1.788,80
210455	Governador Edison Lobão	R\$	2.203,32
210460	Governador Eugênio Barros	R\$	3.053,00
210462	Governador Luiz Rocha	R\$	2.005,00
210465	Governador Newton Bello	R\$	1.784,50
210467	Governador Nunes Freire	R\$	3.117,50
210470	Graça Aranha	R\$	1.503,68
210480	Grajaú	R\$	8.548,40
210490	Guimarães	R\$	2.064,00
210500	Humberto de Campos	R\$	3.913,00
210510	Icatu	R\$	3.279,18
210515	Igarapé do Meio	R\$	2.208,48
210520	Igarapé Grande	R\$	2.343,50
210530	Imperatriz	R\$	29.185,82
210535	Itaipava do Grajaú	R\$	2.085,50
210540	Itapecuru Mirim	R\$	6.837,00
210542	Itinga do Maranhão	R\$	3.858,82
210545	Jatobá	R\$	2.305,66
210547	Jenipapo dos Vieiras	R\$	2.547,32
210550	João Lisboa	R\$	2.697,82
210560	Joselândia	R\$	4.255,28
210565	Junco do Maranhão	R\$	1.247,00
210570	Lago da Pedra	R\$	5.858,32
210580	Lago do Junco	R\$	3.203,50
210594	Lago dos Rodrigues	R\$	1.842,98
210590	Lago Verde	R\$	2.544,74
210592	Lagoa do Mato	R\$	2.537,00
210596	Lagoa Grande do Maranhão	R\$	2.064,00
210598	Lajeado Novo	R\$	1.993,98
210600	Lima Campos	R\$	2.515,50
210610	Loreto	R\$	1.460,28
210620	Luís Domingues	R\$	1.489,06
210630	Magalhães de Almeida	R\$	2.003,80
210632	Maracaçumé	R\$	2.540,44
210635	Marajá do Sena	R\$	2.752,00



210637	Maranhãozinho	R\$	2.343,50
210640	Mata Roma	R\$	2.451,00
210650	Matinha	R\$	3.526,00
210660	Matões	R\$	5.021,54
210663	Matões do Norte	R\$	2.441,02
210667	Milagres do Maranhão	R\$	1.953,06
210670	Mirador	R\$	3.680,80
210675	Miranda do Norte	R\$	3.010,00
210680	Mirinzal	R\$	2.752,00
210690	Monção	R\$	4.712,80
210700	Montes Altos	R\$	2.408,00
210710	Morros	R\$	1.844,70
210720	Nina Rodrigues	R\$	2.736,00
210725	Nova Colinas	R\$	1.618,00
210730	Nova Iorque	R\$	1.897,50
210735	Nova Olinda do Maranhão	R\$	4.343,00
210740	Olho d'Água das Cunhãs	R\$	3.827,00
210745	Olinda Nova do Maranhão	R\$	2.838,00
210750	Paço do Lumiar	R\$	10.212,50
210760	Palmeirândia	R\$	4.721,40
210770	Paraibano	R\$	2.967,00
210780	Pamarama	R\$	5.332,00
210790	Passagem Franca	R\$	4.644,00
210800	Pastos Bons	R\$	3.655,00
210805	Paulino Neves	R\$	3.688,54
210810	Paulo Ramos	R\$	4.257,00
210820	Pedreiras	R\$	6.321,00
210825	Pedro do Rosário	R\$	1.986,60
210830	Penalva	R\$	6.966,00
210840	Peri Mirim	R\$	4.004,16
210845	Peritoró	R\$	4.644,00
210850	Pindaré-Mirim	R\$	6.125,78
210860	Pinheiro	R\$	9.447,96
210870	Pio XII	R\$	4.343,00
210880	Pirapemas	R\$	4.807,40
210890	Poção de Pedras	R\$	4.859,00
210900	Porto Franco	R\$	2.520,66
210905	Porto Rico do Maranhão	R\$	1.453,56
210910	Presidente Dutra	R\$	8.084,00
210920	Presidente Juscelino	R\$	1.984,36
210923	Presidente Médici	R\$	1.462,00
210927	Presidente Sarney	R\$	3.513,96
210930	Presidente Vargas	R\$	2.752,00
210940	Primeira Cruz	R\$	1.747,00
210945	Raposa	R\$	2.992,80
210950	Riachão	R\$	1.694,20
210955	Ribamar Fiquene	R\$	1.740,12
210960	Rosário	R\$	4.537,36
210970	Sambaíba	R\$	1.178,20
210975	Santa Filomena do Maranhão	R\$	2.163,24
210980	Santa Helena	R\$	5.332,00
210990	Santa Inês	R\$	17.324,70
211000	Santa Luzia	R\$	23.142,60
211003	Santa Luzia do Pauá	R\$	5.572,80
211010	Santa Quitéria do Maranhão	R\$	4.859,00

211020	Santa Rita	R\$	7.124,24
211023	Santana do Maranhão	R\$	2.064,00
211027	Santo Amaro do Maranhão	R\$	2.272,98
211030	Santo Antônio dos Lopes	R\$	4.558,00
211040	São Benedito do Rio Preto	R\$	2.709,00
211050	São Bento	R\$	5.418,00
211060	São Bernardo	R\$	6.819,80
211065	São Domingos do Azeitão	R\$	1.360,06
211070	São Domingos do Maranhão	R\$	7.095,00
211080	São Félix de Balsas	R\$	1.247,00
211085	São Francisco do Brejão	R\$	1.366,54
211090	São Francisco do Maranhão	R\$	1.987,46
211100	São João Batista	R\$	6.106,00
211102	São João do Carú	R\$	2.005,00
211105	São João do Paraíso	R\$	1.704,00
211107	São João do Soter	R\$	3.268,00
211110	São João dos Patos	R\$	4.597,56
211120	São José de Ribamar	R\$	18.404,00
211125	São José dos Basílios	R\$	2.091,52
211130	São Luís	R\$	67.892,86
211140	São Luís Gonzaga do Maranhão	R\$	7.283,34
211150	São Mateus do Maranhão	R\$	5.590,00
211153	São Pedro da Água Branca	R\$	1.486,08
211157	São Pedro dos Crentes	R\$	1.288,04
211160	São Raimundo das Mangabeiras	R\$	2.451,00
211163	São Raimundo do Doca Bezerra	R\$	1.783,12
211167	São Roberto	R\$	1.717,76
211170	São Vicente Ferrer	R\$	4.558,00
211172	Satubinha	R\$	2.392,00
211174	Senador Alexandre Costa	R\$	2.186,12
211176	Senador La Rocque	R\$	2.451,00
211178	Serrano do Maranhão	R\$	1.634,00
211180	Sítio Novo	R\$	2.812,20
211190	Sucupira do Norte	R\$	3.139,00
211195	Sucupira do Riachão	R\$	1.741,50
211200	Tasso Fragoso	R\$	1.596,50
211210	Timbiras	R\$	5.140,22
211220	Timon	R\$	36.217,04
211223	Trizidela do Vale	R\$	3.891,50
211227	Tufilândia	R\$	2.279,00
211230	Tuntum	R\$	6.550,62
211240	Turiçu	R\$	4.747,20
211245	Turilândia	R\$	2.279,00
211250	Tutóia	R\$	6.105,14
211260	Urbano Santos	R\$	4.472,00
211270	Vargem Grande	R\$	5.547,00



211280	Viana		R\$	6.966,00
211285	Vila Nova dos Martírios		R\$	1.454,26
211290	Vitória do Mearim		R\$	5.160,00
211300	Vitorino Freire		R\$	7.138,00
211400	Zé Doca		R\$	8.626,66
	TOTAL MUNICÍPIOS		R\$	1.019.619,76
	SES 20%		R\$	179.932,90
	TOTAL MARANHÃO		R\$	1.199.552,66

RESOLUÇÃO Nº 17/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre recursos financeiros destinados a campanha de vacinação contra Influenza.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto da Portaria GM/MS Nº 553 de 22 de março de 2011, que define os valores para o financiamento das Campanhas de Vacinação anuais de Influenza Sazonal, Poliomielite e Raiva Animal,

RESOLVE:

Approvar a distribuição de recursos financeiros destinados a Campanha de Vacinação contra Influenza, referente ao ano de 2011 para os 217 municípios maranhenses e a SES/MA, conforme planilha em anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RECURSO DESTINADO AOS MUNICÍPIOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

Anexo I da Resolução CIB/MA Nº 17/2011 de 13 de maio de 2011

CÓDIGO IBGE	ESTADO	ESTRATO	RECURSOS FEDERAIS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (R\$)
21	MA	1 e 2	R\$ 1.454.272,72

COD. IBGE	Municípios	RECURSOS FEDERAIS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (R\$)
210005	Açailândia	R\$ 15.530,00
210010	Afonso Cunha	R\$ 1.530,00
210015	Água Doce do Maranhão	R\$ 2.830,00
210020	Alcântara	R\$ 4.180,00

210010	Afonso Cunha	R\$	1.530,00
210015	Água Doce do Maranhão	R\$	2.830,00
210020	Alcântara	R\$	4.180,00
210030	Aldeias Altas	R\$	4.330,00
210040	Altamira do Maranhão	R\$	1.680,00
210043	Alto Alegre do Maranhão	R\$	4.080,00
210047	Alto Alegre do Pindaré	R\$	6.130,00
210050	Alto Parnaíba	R\$	2.080,00
210055	Amapá do Maranhão	R\$	1.530,00
210060	Amarante do Maranhão	R\$	6.830,00
210070	Anajatuba	R\$	5.030,00
210080	Anapurus	R\$	2.530,00
210083	Apicum-Açu	R\$	2.480,00
210087	Araguanã	R\$	2.080,00
210090	Araioses	R\$	8.430,00
210095	Arame	R\$	5.380,00
210100	Arari	R\$	5.330,00
210110	Axixá	R\$	2.980,00
210120	Bacabal	R\$	18.430,00
210125	Bacabeira	R\$	2.630,00
210130	Bacuri	R\$	3.380,00
210135	Bacurituba	R\$	1.630,00
210140	Balsas	R\$	13.630,00
210150	Barão de Grajaú	R\$	3.380,00
210160	Barra do Corda	R\$	16.380,00
210170	Barreirinhas	R\$	9.430,00
210173	Bela Vista do Maranhão	R\$	1.830,00
210177	Belágua	R\$	1.530,00
210180	Benedito Leite	R\$	1.530,00
210190	Bequimão	R\$	4.180,00
210193	Bernardo do Mearim	R\$	1.630,00
210197	Boa Vista do Gurupi	R\$	1.680,00
210200	Bom Jardim	R\$	7.530,00
210203	Bom Jesus das Selvas	R\$	4.730,00
210207	Bom Lugar	R\$	2.530,00
210210	Brejo	R\$	6.330,00
210215	Brejo de Areia	R\$	1.380,00
210220	Buriti	R\$	5.330,00
210230	Buriti Bravo	R\$	4.730,00
210232	Buritcupu	R\$	10.180,00
210235	Buritirana	R\$	3.080,00
210237	Cachoeira Grande	R\$	2.080,00
210240	Cajapió	R\$	2.080,00
210250	Cajari	R\$	2.480,00
210255	Campestre do Maranhão	R\$	2.280,00
210260	Cândido Mendes	R\$	3.630,00
210270	Cantanhede	R\$	3.630,00



210275	Capinzal do Norte		R\$	3.685,96
210280	Carolina		R\$	3.017,74
210290	Carutapera		R\$	1.729,46
210300	Caxias		R\$	36.249,00
210310	Cedral		R\$	2.134,00
210312	Central do Maranhão		R\$	1.505,00
210315	Centro do Guilherme		R\$	2.494,00
210317	Centro Novo do Maranhão		R\$	2.838,00
210320	Chapadinha		R\$	13.695,50
210325	Cidelândia		R\$	2.125,92
210330	Codó		R\$	17.673,00
210340	Coelho Neto		R\$	10.156,60
210350	Colinas		R\$	7.181,00
210355	Conceição do Lago-Açu		R\$	2.322,00
210360	Coroatá		R\$	10.724,20
210370	Cururupu		R\$	5.074,00
210375	Davinópolis		R\$	1.983,66
210380	Dom Pedro		R\$	4.063,50
210390	Duque Bacelar		R\$	3.526,00
210400	Esperantinópolis		R\$	4.011,04
210405	Estreito		R\$	1.643,46
210407	Feira Nova do Maranhão		R\$	1.376,00
210408	Fernando Falcão		R\$	2.167,20
210409	Formosa da Serra Negra		R\$	1.842,98
210410	Fortaleza dos Nogueiras		R\$	1.483,50
210420	Fortuna		R\$	2.820,80
210430	Godofredo Viana		R\$	1.032,00
210440	Gonçalves Dias		R\$	4.490,92
210450	Governador Archer		R\$	1.788,80
210455	Governador Edison Lobão		R\$	2.203,32
210460	Governador Eugênio Barros		R\$	3.053,00
210462	Governador Luiz Rocha		R\$	2.005,00
210465	Governador Newton Bello		R\$	1.784,50
210467	Governador Nunes Freire		R\$	3.117,50
210470	Graça Aranha		R\$	1.503,68
210480	Grajaú		R\$	8.548,40
210490	Guimarães		R\$	2.064,00
210500	Humberto de Campos		R\$	3.913,00
210510	Icatu		R\$	3.279,18
210515	Igarapé do Meio		R\$	2.208,48
210520	Igarapé Grande		R\$	2.343,50
210530	Imperatriz		R\$	29.185,82
210535	Itaipava do Grajaú		R\$	2.085,50
210540	Itapecuru Mirim		R\$	6.837,00
210542	Itinga do Maranhão		R\$	3.858,82
210545	Jatobá		R\$	2.305,66
210547	Jenipapo dos Vieiras		R\$	2.547,32
210550	João Lisboa		R\$	2.697,82
210560	Joselândia		R\$	4.255,28
210565	Junco do Maranhão		R\$	1.247,00
210570	Lago da Pedra		R\$	5.858,32
210580	Lago do Junco		R\$	3.203,50
210594	Lago dos Rodrigues		R\$	1.842,98
210590	Lago Verde		R\$	2.544,74
210592	Lagoa do Mato		R\$	2.537,00
210596	Lagoa Grande do Maranhão		R\$	2.064,00
210598	Lajeado Novo		R\$	1.993,98
210600	Lima Campos		R\$	2.515,50
210610	Loreto		R\$	1.460,28
210620	Luís Domingues		R\$	1.489,06
210630	Magalhães de Almeida		R\$	2.003,80

210632	Maracaçumé		R\$	2.540,44
210635	Marajá do Sena		R\$	2.752,00
210637	Maranhãozinho		R\$	2.343,50
210640	Mata Roma		R\$	2.451,00
210650	Matinha		R\$	3.526,00
210660	Matões		R\$	5.021,54
210663	Matões do Norte		R\$	2.441,02
210667	Milagres do Maranhão		R\$	1.953,06
210670	Mirador		R\$	3.680,80
210675	Miranda do Norte		R\$	3.010,00
210680	Mirinzal		R\$	2.752,00
210690	Monção		R\$	4.712,80
210700	Montes Altos		R\$	2.408,00
210710	Morros		R\$	1.844,70
210720	Nina Rodrigues		R\$	2.736,00
210725	Nova Colinas		R\$	1.618,00
210730	Nova Iorque		R\$	1.897,50
210735	Nova Olinda do Maranhão		R\$	4.343,00
210740	Olho d'Água das Cunhãs		R\$	3.827,00
210745	Olinda Nova do Maranhão		R\$	2.838,00
210750	Paço do Lumiar		R\$	10.212,50
210760	Palmeirândia		R\$	4.721,40
210770	Paraibano		R\$	2.967,00
210780	Parnarama		R\$	5.332,00
210790	Passagem Franca		R\$	4.644,00
210800	Pastos Bons		R\$	3.655,00
210805	Paulino Neves		R\$	3.688,54
210810	Paulo Ramos		R\$	4.257,00
210820	Pedreiras		R\$	6.321,00
210825	Pedro do Rosário		R\$	1.986,60
210830	Penalva		R\$	6.966,00
210840	Peri Mirim		R\$	4.004,16
210845	Peritoró		R\$	4.644,00
210850	Pindaré-Mirim		R\$	6.125,78
210860	Pinheiro		R\$	9.447,96
210870	Pio XII		R\$	4.343,00
210880	Pirapemas		R\$	4.807,40
210890	Poção de Pedras		R\$	4.859,00
210900	Porto Franco		R\$	2.520,66
210905	Porto Rico do Maranhão		R\$	1.453,56
210910	Presidente Dutra		R\$	8.084,00
210920	Presidente Juscelino		R\$	1.984,36
210923	Presidente Médici		R\$	1.462,00
210927	Presidente Sarney		R\$	3.513,96
210930	Presidente Vargas		R\$	2.752,00
210940	Primeira Cruz		R\$	1.747,00
210945	Raposa		R\$	2.992,80
210950	Riachão		R\$	1.694,20
210955	Ribamar Fiquene		R\$	1.740,12
210960	Rosário		R\$	4.537,36
210970	Sambaíba		R\$	1.178,20
210975	Santa Filomena do Maranhão		R\$	2.163,24
210980	Santa Helena		R\$	5.332,00
210990	Santa Inês		R\$	17.324,70
211000	Santa Luzia		R\$	23.142,60
211003	Santa Luzia do Paruá		R\$	5.572,80
211010	Santa Quitéria do Maranhão		R\$	4.859,00
211020	Santa Rita		R\$	7.124,24
211023	Santana do Maranhão		R\$	2.064,00
211027	Santo Amaro do Maranhão		R\$	2.272,98
211030	Santo Antônio dos Lopes		R\$	4.558,00
211040	São Benedito do Rio Preto		R\$	2.709,00
211050	São Bento		R\$	5.418,00



211060	São Bernardo	R\$	6.819,80
211065	São Domingos do Azeitão	R\$	1.360,06
211070	São Domingos do Maranhão	R\$	7.095,00
211080	São Félix de Balsas	R\$	1.247,00
211085	São Francisco do Brejão	R\$	1.366,54
211090	São Francisco do Maranhão	R\$	1.987,46
211100	São João Batista	R\$	6.106,00
211102	São João do Carú	R\$	2.005,00
211105	São João do Paraíso	R\$	1.704,00
211107	São João do Soter	R\$	3.268,00
211110	São João dos Patos	R\$	4.597,56
211120	São José de Ribamar	R\$	18.404,00
211125	São José dos Basílios	R\$	2.091,52
211130	São Luís	R\$	67.892,86
211140	São Luís Gonzaga do Maranhão	R\$	7.283,34
211150	São Mateus do Maranhão	R\$	5.590,00
211153	São Pedro da Água Branca	R\$	1.486,08
211157	São Pedro dos Crentes	R\$	1.288,04
211160	São Raimundo das Mangabeiras	R\$	2.451,00
211163	São Raimundo do Doca Bezerra	R\$	1.783,12
211167	São Roberto	R\$	1.717,76
211170	São Vicente Ferrer	R\$	4.558,00
211172	Satubinha	R\$	2.392,00
211174	Senador Alexandre Costa	R\$	2.186,12
211176	Senador La Rocque	R\$	2.451,00
211178	Serrano do Maranhão	R\$	1.634,00
211180	Sítio Novo	R\$	2.812,20
211190	Sucupira do Norte	R\$	3.139,00
211195	Sucupira do Riachão	R\$	1.741,50
211200	Tasso Fragoso	R\$	1.596,50
211210	Timbiras	R\$	5.140,22
211220	Timon	R\$	36.217,04
211223	Trizidela do Vale	R\$	3.891,50
211227	Tufilândia	R\$	2.279,00
211230	Tuntum	R\$	6.550,62
211240	Turiação	R\$	4.747,20
211245	Turilândia	R\$	2.279,00
211250	Tutóia	R\$	6.105,14
211260	Urbano Santos	R\$	4.472,00
211270	Vargem Grande	R\$	5.547,00
211280	Viana	R\$	6.966,00
211285	Vila Nova dos Martírios	R\$	1.454,26
211290	Vitória do Mearim	R\$	5.160,00
211300	Vitorino Freire	R\$	7.138,00
211400	Zé Doca	R\$	8.626,66
	TOTAL MUNICIPIOS	R\$	1.019.619,76
	SES 20%	R\$	179.932,90
	TOTAL MARANHÃO	R\$	1.199.552,66

RESOLUÇÃO Nº 18/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre recursos financeiros destinados a campanha de vacinação contra Poliomielite.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto da Portaria GM/MS nº 553 de 22 de março de 2011, que define os valores para o financiamento das Campanhas de Vacinação anuais de Influenza Sazonal, Poliomielite e Raiva Animal,

RESOLVE:

Aprovar a distribuição de recursos financeiros destinados a Campanha de Vacinação contra Poliomielite 1ª e 2ª Etapas, referente ao ano de 2011 para os 217 municípios maranhenses e a SES/MA, conforme planilha em anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RECURSO DESTINADO AOS MUNICIPIOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

Anexo I da Resolução CIB/MA nº 17/2011 de 13 de maio de 2011

CODIGO IBGE	ESTADO	ESTRATO	RECURSOS FEDERAIS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (R\$)
21	MA	1 e 2	R\$ 1.454.272,72

COD. IBGE	Municípios	RECURSOS FEDERAIS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (R\$)
210005	Açailândia	R\$ 15.530,00
210010	Afonso Cunha	R\$ 1.530,00
210015	Água Doce do Maranhão	R\$ 2.830,00
210020	Alcântara	R\$ 4.180,00
210030	Aldeias Altas	R\$ 4.330,00
210040	Altamira do Maranhão	R\$ 1.680,00
210043	Alto Alegre do Maranhão	R\$ 4.080,00
210047	Alto Alegre do Pindaré	R\$ 6.130,00
210050	Alto Parnaíba	R\$ 2.080,00
210055	Amapá do Maranhão	R\$ 1.530,00
210060	Amarante do Maranhão	R\$ 6.830,00
210070	Anajatuba	R\$ 5.030,00
210080	Anapurus	R\$ 2.530,00
210083	Apicum-Açu	R\$ 2.480,00
210087	Araguanã	R\$ 2.080,00
210090	Araioses	R\$ 8.430,00
210095	Arame	R\$ 5.380,00
210100	Arari	R\$ 5.330,00
210110	Axixá	R\$ 2.980,00
210120	Bacabal	R\$ 18.430,00
210125	Bacabeira	R\$ 2.630,00
210130	Bacuri	R\$ 3.380,00
210135	Bacurituba	R\$ 1.630,00
210140	Balsas	R\$ 13.630,00
210150	Barão de Grajaú	R\$ 3.380,00
210160	Barra do Corda	R\$ 16.380,00
210170	Barreirinhas	R\$ 9.430,00
210173	Bela Vista do Maranhão	R\$ 1.830,00
210177	Belágua	R\$ 1.530,00
210180	Benedito Leite	R\$ 1.530,00
210190	Bequimão	R\$ 4.180,00
210193	Bernardo do Mearim	R\$ 1.630,00



210173	Bela Vista do Maranhão	R\$	2.550,00
210177	Belágua	R\$	2.600,00
210180	Benedito Leite	R\$	1.900,00
210190	Bequimão	R\$	3.400,00
210193	Bernardo do Mearim	R\$	2.000,00
210197	Boa Vista do Gurupi	R\$	2.600,00
210200	Bom Jardim	R\$	8.400,00
210203	Bom Jesus das Selvas	R\$	5.200,00
210207	Bom Lugar	R\$	2.850,00
210210	Brejo	R\$	6.800,00
210215	Brejo de Areia	R\$	2.400,00
210220	Buriti	R\$	6.400,00
210230	Buriti Bravo	R\$	4.700,00
210232	Burititupu	R\$	14.350,00
210235	Buritirana	R\$	3.100,00
210237	Cachoeira Grande	R\$	2.700,00
210240	Cajapió	R\$	2.800,00
210250	Cajari	R\$	3.100,00
210255	Campestre do Maranhão	R\$	2.950,00
210260	Cândido Mendes	R\$	4.250,00
210270	Cantanhede	R\$	4.400,00
210275	Capinzal do Norte	R\$	2.600,00
210280	Carolina	R\$	4.650,00
210290	Carutapera	R\$	4.500,00
210300	Caxias	R\$	24.200,00
210310	Cedral	R\$	2.550,00
210312	Central do Maranhão	R\$	2.450,00
210315	Centro do Guilherme	R\$	2.550,00
210317	Centro Novo do Maranhão	R\$	3.700,00
210320	Chapadinha	R\$	15.100,00
210325	Cidelândia	R\$	2.850,00
210330	Codó	R\$	21.300,00
210340	Coelho Neto	R\$	9.100,00
210350	Colinas	R\$	7.800,00
210355	Conceição do Lago-Açu	R\$	3.400,00
210360	Coroatá	R\$	12.300,00
210370	Cururupu	R\$	6.400,00
210375	Davinópolis	R\$	2.800,00
210380	Dom Pedro	R\$	4.100,00
210390	Duque Bacelar	R\$	2.800,00
210400	Esperantinópolis	R\$	3.900,00
210405	Estreito	R\$	5.700,00
210407	Feira Nova do Maranhão	R\$	2.550,00
210408	Fernando Falcão	R\$	2.700,00
210409	Formosa da Serra Negra	R\$	3.900,00
210410	Fortaleza dos Nogueiras	R\$	2.800,00
210420	Fortuna	R\$	3.400,00
210430	Godofredo Viana	R\$	2.600,00
210440	Gonçalves Dias	R\$	3.300,00

210450	Governador Archer	R\$	2.400,00
210455	Governador Edison Lobão	R\$	2.950,00
210460	Governador Eugênio Barros	R\$	3.400,00
210462	Governador Luiz Rocha	R\$	2.450,00
210465	Governador Newton Bello	R\$	2.800,00
210467	Governador Nunes Freire	R\$	6.200,00
210470	Graça Aranha	R\$	2.000,00
210480	Grajaú	R\$	13.300,00
210490	Guimarães	R\$	2.700,00
210500	Humberto de Campos	R\$	6.200,00
210510	Icatu	R\$	5.500,00
210515	Igarapé do Meio	R\$	3.100,00
210520	Igarapé Grande	R\$	2.600,00
210530	Imperatriz	R\$	41.200,00
210535	Itaipava do Grajaú	R\$	3.250,00
210540	Itapecuru Mirim	R\$	12.300,00
210542	Itinga do Maranhão	R\$	4.850,00
210545	Jatobá	R\$	2.600,00
210547	Jenipapo dos Vieiras	R\$	3.700,00
210550	João Lisboa	R\$	4.150,00
210560	Joselândia	R\$	3.100,00
210565	Junco do Maranhão	R\$	2.000,00
210570	Lago da Pedra	R\$	2.200,00
210580	Lago do Junco	R\$	8.900,00
210594	Lago dos Rodrigues	R\$	2.550,00
210590	Lago Verde	R\$	2.450,00
210592	Lagoa do Mato	R\$	3.400,00
210596	Lagoa Grande do Maranhão	R\$	2.450,00
210598	Lajeado Novo	R\$	2.800,00
210600	Lima Campos	R\$	2.700,00
210610	Loreto	R\$	2.600,00
210620	Luís Domingues	R\$	2.400,00
210630	Magalhães de Almeida	R\$	3.250,00
210632	Maracaçumé	R\$	4.100,00
210635	Marajá do Sena	R\$	2.450,00
210637	Maranhãozinho	R\$	2.800,00
210640	Mata Roma	R\$	3.400,00
210650	Matinha	R\$	4.200,00
210660	Matões	R\$	5.800,00
210663	Matões do Norte	R\$	2.600,00
210667	Milagres do Maranhão	R\$	2.450,00
210670	Mirador	R\$	4.300,00
210675	Miranda do Norte	R\$	3.600,00
210680	Mirinzal	R\$	3.050,00
210690	Monção	R\$	6.200,00
210700	Montes Altos	R\$	2.550,00
210710	Morros	R\$	4.050,00
210720	Nina Rodrigues	R\$	2.850,00
210725	Nova Colinas	R\$	2.200,00
210730	Nova Iorque	R\$	1.900,00



210735	Nova Olinda do Maranhão	R\$	3.400,00
210740	Olho d'Água das Cunhãs	R\$	3.300,00
210745	Olinda Nova do Maranhão	R\$	2.850,00
210750	Paço do Lumiar	R\$	15.600,00
210760	Palmeirândia	R\$	3.300,00
210770	Paraibano	R\$	3.700,00
210780	Parnarama	R\$	7.200,00
210790	Passagem Franca	R\$	3.700,00
210800	Pastos Bons	R\$	3.600,00
210805	Paulino Neves	R\$	3.600,00
210810	Paulo Ramos	R\$	4.000,00
210820	Pedreiras	R\$	7.200,00
210825	Pedro do Rosário	R\$	4.300,00
210830	Penalva	R\$	7.600,00
210840	Peri Mirim	R\$	2.600,00
210845	Peritoró	R\$	4.400,00
210850	Pindaré-Mirim	R\$	6.800,00
210860	Pinheiro	R\$	13.650,00
210870	Pio XII	R\$	5.300,00
210880	Pirapemas	R\$	3.700,00
210890	Poção de Pedras	R\$	3.100,00
210900	Porto Franco	R\$	3.700,00
210905	Porto Rico do Maranhão	R\$	2.200,00
210910	Presidente Dutra	R\$	6.400,00
210920	Presidente Juscelino	R\$	3.250,00
210923	Presidente Médici	R\$	2.200,00
210927	Presidente Sarney	R\$	3.400,00
210930	Presidente Vargas	R\$	2.850,00
210940	Primeira Cruz	R\$	3.050,00
210945	Raposa	R\$	5.400,00
210950	Riachão	R\$	4.400,00
210955	Ribamar Fiquene	R\$	2.400,00
210960	Rosário	R\$	7.600,00
210970	Sambaíba	R\$	2.000,00
210975	Santa Filomena do Maranhão	R\$	2.200,00
210980	Santa Helena	R\$	6.400,00
210990	Santa Inês	R\$	15.800,00
211000	Santa Luzia	R\$	15.500,00
211003	Santa Luzia do Paruá	R\$	4.500,00
211010	Santa Quitéria do Maranhão	R\$	6.600,00
211020	Santa Rita	R\$	6.200,00
211023	Santana do Maranhão	R\$	2.800,00
211027	Santo Amaro do Maranhão	R\$	2.950,00
211030	Santo Antônio dos Lopes	R\$	2.800,00
211040	São Benedito do Rio Preto	R\$	4.500,00
211050	São Bento	R\$	6.400,00
211060	São Bernardo	R\$	5.700,00
211065	São Domingos do Azeitão	R\$	2.400,00
211070	São Domingos do Maranhão	R\$	7.100,00

211080	São Félix de Balsas	R\$	1.900,00
211085	São Francisco do Brejão	R\$	2.450,00
211090	São Francisco do Maranhão	R\$	2.800,00
211100	São João Batista	R\$	3.600,00
211102	São João do Carú	R\$	2.800,00
211105	São João do Paraíso	R\$	2.800,00
211107	São João do Soter	R\$	3.300,00
211110	São João dos Patos	R\$	4.150,00
211120	São José de Ribamar	R\$	21.900,00
211125	São José dos Basílios	R\$	2.400,00
211130	São Luís	R\$	157.675,00
211140	São Luís Gonzaga do Maranhão	R\$	4.150,00
211150	São Mateus do Maranhão	R\$	8.000,00
211153	São Pedro da Água Branca	R\$	2.850,00
211157	São Pedro dos Crentes	R\$	1.900,00
211160	São Raimundo das Mangabeiras	R\$	3.400,00
211163	São Raimundo do Doca Bezerra	R\$	2.000,00
211167	São Roberto	R\$	2.000,00
211170	São Vicente Ferrer	R\$	4.100,00
211172	Satubinha	R\$	2.450,00
211174	Senador Alexandre Costa	R\$	2.450,00
211176	Senador La Rocque	R\$	4.050,00
211178	Serrano do Maranhão	R\$	2.600,00
211180	Sítio Novo	R\$	3.300,00
211190	Sucupira do Norte	R\$	2.600,00
211195	Sucupira do Riachão	R\$	1.900,00
211200	Tasso Fragoso	R\$	2.400,00
211210	Timbiras	R\$	5.700,00
211220	Timon	R\$	25.000,00
211223	Trizidela do Vale	R\$	3.600,00
211227	Tufilândia	R\$	2.200,00
211230	Tuntum	R\$	7.400,00
211240	Turiação	R\$	6.600,00
211245	Turilândia	R\$	3.700,00
211250	Tutóia	R\$	11.000,00
211260	Urbano Santos	R\$	6.600,00
211270	Vargem Grande	R\$	9.750,00
211280	Viana	R\$	9.650,00
211285	Vila Nova dos Martírios	R\$	2.550,00
211290	Vitória do Mearim	R\$	6.600,00
211300	Vitorino Freire	R\$	6.200,00
211400	Zé Doca	R\$	9.300,00
	TOTAL MUNICÍPIOS	R\$	1.280.925,00
	SES 20%	R\$	320.231,42
	TOTAL MARANHÃO	R\$	1.601.156,42

RESOLUÇÃO Nº 19/2011 – CIB/MA, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a implementação do Projeto de Agentes Comunitários dos Municípios.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006, que trata da Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família - PSF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,

R E S O L V E:

Aprovar a implementação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde dos municípios de acordo com o quadro abaixo, conforme documentações apresentadas ao Setor competente desta Secretaria de Estado da Saúde.

Município	Processo Nº	Ampliação	Nº de Agentes Solicitados	Total de Agentes a ser atingido
Axixá	1084/2011	X	16	52
Buritcupu	21469/2010	X	17	192
Carolina	20439/2010	X	05	74
Mata Roma	22172/2010	X	01	45
Nova Colinas	2281/2011	X	03	16
Porto Franco	20106/2010	X	03	54
Santana do MA	21588/2010	X	08	37

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO CIB/MA Nº 20/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Educação pelo Trabalho para a Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital conjunto da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde nº 27 de 17 de setembro de 2010;

Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC Nº 422/2010 que homologou o resultado do processo de seleção dos projetos;

Considerando o despacho do Departamento Estadual de Atenção à Saúde Mental;

RESOLVE:

Aprovar o Projeto “PET/Saúde/Saúde Mental/Crack 2011” que será implementado pela Secretaria de Estado da Saúde em parceria com a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Faculdade Santa Terezinha.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 21/20110 – CIB/MA, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a Programação Anual de Vigilância Sanitária dos municípios

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Plano de Ação da Vigilância Sanitária - VISA é o instrumento que norteia as ações da VISA nos Municípios, frente à implementação do Pacto pela Saúde;

Considerando o parecer favorável da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado,

R E S O L V E:

Aprovar as Programações anuais de VISA 2010 dos municípios: Afonso Cunha (154/2011), Amarante (3131/2011), Colinas (3020/2011), Coelho Neto (2366/2011), Coroatá (2260/2011), Guimarães (2424/2011) e Lago da Pedra (153/2011).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 23/2011 – CIB/MA, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre aprovação de novos municípios ao ParticipaSUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.329 de 29 de outubro de 2010 que possibilita a adesão ao ParticipaSUS de municípios não contemplados na referida Portaria, mediante comunicação à Comissão Intergestores Bipartite da inserção das diretrizes, objetivos metas da Política em seus Planos Municipais de Saúde; e

Considerando as solicitações dos municípios formalizadas na SES/MA contendo Resoluções dos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, aprovando os pleitos,



R E S O L V E

Aprovar a inserção dos municípios de Afonso Cunha, Coelho Neto e Santa Rita, para desenvolverem as ações dos componentes do ParticipaSUS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS / MA, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 24/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre Credenciamento da Maternidade Camorsina Coutinho para realização de Laqueadura Tubária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 48 de 11.02.1999 que estabelece normas de funcionamento e mecanismos de fiscalização para execuções das ações de Laqueadura;

Considerando o parecer favorável da Unidade Gestora de Regulação, Controle e Avaliação do Sistema de Saúde da SES; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, processo nº 7794/2010,

R E S O L V E:

Aprovar o credenciamento da Maternidade Carmosina Coutinho, CNES 2453665, do Município de Caxias para realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 25/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a proposta estadual de casas de apoio.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.824 de 02 de setembro de 2004 que dispõe sobre normas para o recebimento de incentivo para o financiamento das ações desenvolvidas por casas de apoio para adultos com HIV/Aids,

Considerando a solicitação do Departamento Estadual de Atenção às DST/AIDS,

R E S O L V E:

Aprovar a proposta Estadual de Casas de apoio “Casa Sonho de Criança da Divina Misericórdia” crianças e adolescentes com HIV/AIDS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 27/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre o TCGM de Mata Roma/MA.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta e orienta a implantação dos Pactos pela Vida e de Gestão e institui o Termo de Compromisso de Gestão;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 372 de 16 de fevereiro de 2007 que regulamenta as diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mata Roma processo nº 9238/2010

R E S O L V E:

Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Mata Roma.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 31/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta e orienta a implantação dos Pactos pela Vida e de Gestão e institui o Termo de Compromisso de Gestão;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 372 de 16 de fevereiro de 2007 que regulamenta as diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão,

Considerando a solicitação da Prefeitura de Dom Pedro,

Considerando o Relatório de avaliação realizada pela SES/MA,

R E S O L V E:

Aprovar a solicitação do Município de Dom Pedro para assumir a Gestão da Média Complexidade. Roma.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 32/2011 – CIB/MA, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre Unidades de Pronto Atendimento - UPAS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011 no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1020 de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para organização das redes locais regionais de Atenção Integral às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1863 de 29 de setembro de 2003, que instituiu a Política Nacional de Atenção Às Urgências;

Considerando a Portaria Nº 2970/2008, que instituiu a Regionalização do SAMU; e

Considerando a necessidade de um atendimento de Urgência oportuno e qualificado ao usuário do SUS no Estado do Maranhão.

R E S O L V E

1. Aprovar a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPAS tipo II no Município de Carolina e na Zona Rural do Município de São Luís.

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 33/2011 – CIB/MA, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre equipe de Saúde Bucal

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO Nº 13/2011, DE 04 DE MAIO DE 2011

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de garantir o acesso, circulação e acompanhamento dos pacientes orientados por um sistema de referência e contra – referência no Estado;

RESOLVE:

Determinar a utilização pelos municípios maranhenses da Ficha de Referência e Contra-Referência, em anexo, para encaminhamento dos pacientes para as suas referências, conforme estabelecido no Plano Diretor de Regionalização do Estado - PDR.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS, 04 DE MAIO DE 2011

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

Considerando a Portaria Nº. 648/GM de 28 de março de 2006, que trata da Política Nacional de Atenção Básica,

Considerando a solicitação do Município de Olinda Nova do Maranhão (7685/10) e São João do Paraíso (2925/2007),

Considerando o parecer favorável da Superintendência da Atenção Básica.

R E S O L V E:

Aprovar a Equipe de Saúde Bucal, na Modalidade I, do Município de Olinda Nova.

Município	Processo n.º	Implementação	Nº de Equipe Solicitada	Total a ser atingido
Olinda Nova do Maranhão	7685/10	X	01	05

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS / MA, 13 DE MAIO DE 2011

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 34/2011 - CIB/MA, DE 13 DE MAIO DE 2011

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aprovar a prorrogação da Vacinação contra Influenza até o dia 27 de maio de 2011 no Estado do Maranhão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS/MA, 13 DE MAIO DE 2011

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA



ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MA Nº 13/2011

Macrorregião: _____
 Microregião: _____
 Módulo Assistencial: _____

Nº de Série

FICHA DE REFERÊNCIA DE PACIENTE

Município Encaminhador:				Cód.			
Nome da Unidade:				Cód. CNES			
Nome do Paciente							
Doc. de Identificação:	Idade:	Sexo:	M	<input type="checkbox"/>	F	<input type="checkbox"/>	Profissão:
Endereço:					Município:		
Assinatura/Carimbo do Secretário Municipal de Saúde:					Data:		
SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS:							
Impressão Diagnóstica:							
Motivo do Encaminhamento:							
Data:		CRM:		Assinatura/Carimbo			

FICHA DE CONTRA-REFERÊNCIA DE PACIENTE

Município Receptor:		Cód.	
Nome da Unidade:		Cód. CNES	
Diagnóstico Confirmado:			
Tratamento Realizado:			
Recomendações para Segmento do Paciente:			
Data:	CRM:	Assinatura/Carimbo	

1ª via – Branca - Gestor Municipal encaminhador

2ª via – Amarela - Gestor Municipal receptor

3ª via – Azul - Gestor Estadual – SES/SCRASS

RESOLUÇÃO Nº 22/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre aquisição de veículos para o Hemocentro Coordenador.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 02973.240000/1100 - 32,

RESOLVE:

Homologar a proposta de aquisição de 02 (dois) veículos, proposta nº 02973.240000/1100-32, recursos do Ministério da Saúde, para o Hemocentro Coordenador no montante de R\$ 238.987,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
 Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
 Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 14/2011, DE 04 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a instituição de Comissão.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião extraordinária realizada no dia 04 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reorganizar o modelo de atenção à saúde vigente; e

Considerando que os recursos financeiros devem ser alocados com vistas à superação das desigualdades de acesso e garantia da integralidade,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de estudo de teto financeiro com a finalidade de elaborar proposta de realinhamento dos tetos financeiros municipais referentes aos recursos de média e alta complexidade, transferidos pelo Ministério da Saúde, com os seguintes componentes: Secretaria de Estado da Saúde – SES: Silvia Raimunda Costa Leite, Egidio de Carvalho Ribeiro e Francisca Nogueira da Silva; Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS: Iolete Soares de Arruda, Gutemberg Fernandes de Araújo e Jackson Roberto dos Santos Pinheiro; Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM: Antônio da Cruz Figueira Júnior, Luciana Marão Félix e Gildásio Angelo da Silva.

Art.2º - Participarão como observadores: Valéria Maria Santos Macêdo, Antonio Pereira Filho e Antonio de Pádua Ferreira Barros, Presidente da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa, Deputados Estaduais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS, 04 DE MAIO DE 2011

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 26/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre aquisição de equipamentos para o município de Imperatriz.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 4.049 de 17 de dezembro de 2010 que habilita Municípios e Estados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde; e

Considerando que o município de Imperatriz foi contemplado na Portaria supracitada, Processo nº 5504/2011.

R E S O L V E:

Homologar a proposta de aquisição de equipamentos para o Município de Imperatriz, proposta nº 06158.455000/11000-02, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 28/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia/MA, Processo nº 6898/2011; e

Considerando o Parecer técnico favorável da Secretaria Adjunta de Saneamento da SES/MA,

R E S O L V E:

Ratificar a Ordem de Serviço para construção de UBS, Porte II, parque Primavera, na sede do município de Açailândia/MA, em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 2.226 de 18.09.2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 29/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal do Norte/MA, Processos nº 19133/2010 e 15315/2010; e

Considerando o parecer técnico favorável da Secretaria Adjunta de Saneamento da SES/MA,

R E S O L V E:

Ratificar a Ordem de Serviço para construção de UBS, no Povoado Santa Rosa no município de Capinzal do Norte/MA, em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 2.226 de 18.09.2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

RESOLUÇÃO Nº 30/2011, DE 13 DE MAIO DE 2011

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MA, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, Processo nº 7170/2011; e

Considerando o parecer técnico favorável da Secretaria Adjunta de Saneamento da SES/MA,



R E S O L V E:

Ratificar a Ordem de Serviço para construção de UBS, no Bairro Anil na Sede do município de Coelho Neto/MA, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.226 de 18.09.2009.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2011.

RICARDO JORGE MURAD
Presidente da CIB/MA

IOLETE SOARES DE ARRUDA
Presidente do COSEMS/MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR**

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

PORTARIA Nº 323/2011 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 58, do Estatuto da UEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o professor JOAIRES SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 5130, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Supervisão Escolar, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
Reitor

PORTARIA Nº 324/2011 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 58, do Estatuto da UEMA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ALCINDO SÁ MENEZES DOS SANTOS JÚNIOR, para exercer a função de Secretário do Curso de Especialização em Supervisão Escolar, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
Reitor

PORTARIA Nº 197/2011 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 037/2011-GR/UEMA, de 18.01.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos professores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos contidos no processo nº. 4976/2010-UEMA, de 21.09.2010.

1 – ANTONIO MAGNO BARROS – matrícula 1294727 (Presidente)

2 – WELBERTH SANTOS FERREIRA – matrícula 1856079 (Membro)

3 – JOSÉ NILSON ALVES ANDRADE – matrícula 5013 (Membro)

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar o relatório conclusivo sobre a apuração dos fatos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 2011.

WALTER CANALES SANT'ANA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 198/2011 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 037/2011-GR/UEMA, de 18.01.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do professor JORGE MARTINS FILHO, Assistente, Classe II, Referência 2, matrícula nº 70714, lotado no Departamento de História e Geografia do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, para realizar curso de pós-graduação em nível de Doutorado Interinstitucional - DINTER, em Geografia, na Universidade Federal de Pernambuco, por um período de 04 (quatro) meses, conforme Processo nº 1814/2011-UEMA, de 06.04.2011.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01.03.2011, cessando em 30.06.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 2011.

WALTER CANALES SANT'ANA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 199/2011 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 037/2011-GR/UEMA, de 18.01.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional da professora ROSALVA DE JESUS DOS REIS, matrícula nº. 73775, lotada no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, da Classe II, Referência 2, 40 (quarenta) horas semanais, para Classe III, Referência 3, 40 (quarenta) horas semanais, de Professor Assistente, conforme Processo nº 1012/2011-UEMA, de 04.03.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 2011.

WALTER CANALES SANT'ANA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 200/2011 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 037/2011-GR/UEMA, de 18.01.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional da professora ELIZABETH NUNES FERNANDES, matrícula nº. 72504, lotada no Departamento de Química e Biologia do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Classe II, Referência 2, 40 (quarenta) horas semanais, para Classe III, Referência 3, 40 (quarenta) horas semanais, de Professor Adjunto, conforme Processo nº. 6216/2010-UEMA, de 25.11.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 2011.

WALTER CANALES SANT'ANA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 201/2011 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 037/2011-GR/UEMA, de 18.01.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de afastamento da professora ANA LÚCIA CUNHA DUARTE, matrícula nº 9068, lotada no Departamento de Educação e Filosofia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, em Educação, na Universidade de Brasília - UnB, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Processo nº 320/2011-UEMA, de 27.01.2011.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01.03.2011, cessando em 28.02.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 2011.

WALTER CANALES SANT'ANA
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 202/2011 - PRA/UEMA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 037/2011-GR/UEMA, de 18.01.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da Bolsa de Estudo em nível de Doutorado da professora ANA LÚCIA CUNHA DUARTE, matrícula nº 9068, lotada no Departamento de Educação e Filosofia do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, na forma sugerida pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - PPG, tendo em vista o que consta no Processo nº 320/2011-UEMA, de 27.01.2011.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01.03.2011, cessando em 28.02.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 2011.

WALTER CANALES SANT'ANA
Pró-Reitor de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E PESCA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
AGED-MA****PORTARIA Nº 267, DE 16 DE MAIO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 06, de 08 de janeiro de 2004, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, que institui o Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal - PNCEBT, e o disposto no caput do Art.8º da Lei Estadual nº 7.386 de 16, de junho de 1999, inciso III do Art.5º do Decreto Estadual Nº 20.036, de 10 de novembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar o Médico Veterinário, ALESSANDRO ROSSI LIMA DA SILVA, inscrito no CRMV-MA sob o nº 0941, no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal - PNCEBT, para realizar vacinações contra Brucelose em todo o Estado do Maranhão.

Parágrafo único - Será utilizada a vacina viva liofilizada, com aplicação em dose única, elaborada com amostra 19 de brucella abortus (B19).

Art. 2º - O Médico Veterinário cadastrado deverá cumprir o Regulamento Técnico do PNCEBT e outras normas complementares estabelecidas pela AGED - MA.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO LUÍS MENDONÇA LIMA
Diretor-Geral da AGED - MA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC/MA

PORTARIA Nº 308/PRES/2011 - SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 2011

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 15 de maio do ano de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 152/PRES/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº74 do dia 15/04/2011, que apura fatos e responsabilidades diante do acontecimento narrado nos autos do Processo /FUNAC-MA-158/2011/C.J.C.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SÃO LUÍS(MA), 11 DE MAIO DE 2011.

VÂNIA LUCIA AROUCHA BRITO
Presidente em exercício da FUNAC/MA

PORTARIA Nº309/PRES/2011 - SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 2011

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 15 de maio do ano de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 202/PRES/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº74 do dia 15/04/2011, que apura fatos e responsabilidades diante do acontecimento narrado nos autos do Processo /FUNAC-MA-192/2011/C.J.E.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SÃO LUÍS(MA), 11 DE MAIO DE 2011.

VÂNIA LUCIA AROUCHA BRITO
Presidente em exercício da FUNAC/MA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 516/2011 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, Comunicação Interna nº. 25/2011 – CORREG, de 09.05.2011,

RESOLVE:

Aplicar pena de suspensão de 30 (trinta) dias, por ter infringido o artigo 56, inciso II, m da Lei nº. 8.508/2006 ao servidor GERALDO LUÍS NEPONUCENA FILHO, investigador de Polícia, 2ª Classe, Nível 2, Matrícula nº. 1142074, com exercício na Delegacia de Polícia Civil de Tufilândia, pertencente à Delegacia Regional de Santa Inês.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 2011.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 517/2011 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a Gratificação de Serviços Extraordinário, no percentual de 100%, (cem por cento) com base no Artigo 103, da Lei nº 6.107/94, ao servidor JOSÉ DE RIBAMAR TORREÃO SMTH, Matrícula nº 1480938, no cargo em comissão de Assessor Especial de Defesa Civil, DANS-2, em substituição a JOSAFAR FERREIRA LIMA, a considerar a partir de 01.05.2011

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 2011.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 499/2011 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário, no percentual de 100 % (cem por cento), com base no Artigo 103, da Lei nº. 6.107/94, de 29.10.2007 à ELIVÂNIA ESTRELA PIRES, Matrícula nº. 2194074, no Cargo em Comissão de Assessor de Ouvidoria, Símbolo DAS-2, em substituição à servidora GLÁUCIA CRISTINA DE PINHO ANDRADE, a considerar de 01.04.2011.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 04 DE MAIO DE 2011.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº459/2011 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 235, inciso III, da Lei 6.107/94 e Art.72, inciso I, da Lei n.º 8.508/06.

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 236 da Lei nº. 6.107/94, Dr. MAGNALDO ABEL BRITO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 338.608, Classe Especial, para presidir Sindicância Administrativa Disciplinar, incumbida de apurar responsabilidade funcional imputada, em princípio, ao servidor, WANDERLEY SOUSA DA SILVA, Médico Legista, Matrícula nº 348706, Classe Especial, Nível 5, por ter, em tese, deixado de atender tempestivamente, na função de Diretor

do Instituto Médico Legal-IML, a solicitação constante no Ofício nº 149/2009-DPL, que foi recebido nesse instituto no dia 17.04.2009, da lavra da Delegada de Polícia Civil, LISSANDRA DE FÁTIMA ROCHA LEVY, para, em caráter de urgência, realizar Exame de Corpo de Delito em ELIANETE SILVA RODRIGUES, que estava internada no Hospital Socorrão II, no leito 51, vítima de tentativa de homicídio, e ainda ter deixado de se apresentar no Serviço de Disciplina da Corregedoria desta Secretaria, para esclarecimentos sobre o fato, após solicitação da Encarregada do referido setor, conforme Investigação Preliminar nº 102/2009. Publicada a presente Portaria, a autoridade Sindicante deverá iniciar e concluir os trabalhos nos termos do art. 237, da Lei 6.107/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 498/2011 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar MARIA REGINA COSTA LEITE, Agente de Administração, Referência 19, Matrícula nº. 130807, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente FG-2, do Serviço de Telemática da Delegacia Geral de Polícia Civil.

DÊ SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 2011.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 497/2011 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar MARIA REGINA COSTA LEITE, Agente de Administração, Referência 19, Matrícula nº. 130807, da Função Gratificada de Assistente FG-2, do Grupo Tático Aéreo.

DÊ SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 04 DE MAIO DE 2011.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 500/2011 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar MARILENE FRANCISCA DE SOUZA DOS SANTOS, Agente de Administração, Referência 19, Matrícula nº. 4879, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente FG-2, da Supervisão de Recursos Humanos, a considerar de 01.04.2011.

II – A servidora deverá permanecer em seu local de origem.

DÊ SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EM SÃO LUÍS, 05 DE MAIO DE 2011.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 514/2011 - GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Ofício nº. 128/2011-DPCC, de 05.05.2011,

RESOLVE:

Designar ADEMAR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Investigador de Polícia, Classe Especial, Nível 5, Matrícula nº. 278911, para desempenhar a Função Gratificada de Assistente da Seção de Investigação e Captura FG-1, da Delegacia de Polícia Civil de Pirapemas, pertencente à Delegacia Regional de Itaipuru-Mirim.

DÊ SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 2011.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 507/2011-GAB/SSP/MA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conforme Parecer nº 333/2011-ASSJUR/SSP, de 03.05.2011,

RESOLVE:

Excluir do servidor JOSÉ RAIMUNDO PENHA RIBEIRO, Investigador de Polícia, 1ª Classe, Nível 5, Matrícula nº. 591255, as determinadas gratificações de:

GRATIFICAÇÃO	VERBA
Insalubridade	116
Função Gratificada de Assistente FG-1, da Delegacia de Polícia Civil de Turiaçu, pertencente à Delegacia Regional de Pinheiro	134
Adicional Noturno	149
Retribuição por Exercício em Local de Difícil Provimento	215
Individual Vale Transporte	227
Auxílio Alimentação	262
Hora Extra	201



DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 05 DE MAIO DE 2011.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC/MA

PORTARIA Nº 157/2011 - GAB/SSP/MA

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010, e conforme Processo nº. 361/2011/SSP-MA, de 02/02/2011,

RESOLVE:

I- Remover temporariamente LEANDRO MILHOMEM BANDEIRA DE MELO, Escrivão de Polícia, 3ª Classe, Nível 1, Matrícula nº. 1850619, da Delegacia de Polícia Civil de João Lisboa, para a Delegacia do 18º Distrito Policial (Cidade Olímpica), no período de 03.05.2011 a 03.05.2012.

II- Cumprir o que determina o Artigo 23, § 5º, Inciso I, da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

DÊ SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
EM SÃO LUÍS, 17 DE MAIO DE 2011.

NORDMAN RIBEIRO
Delegado Geral de Polícia Civil

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 092, DE 13 DE ABRIL DE 2011)

LEI Nº 9.377, DE 17 DE MAIO DE 2011

Amplia o quadro de cargos em comissão da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania.

Faço saber que a Governadora do Estado do Maranhão adotou a Medida Provisória nº 092 de 13 de abril de 2011, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputado ARNALDO MELO, Presidente, da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O quadro de cargos em comissão da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania fica ampliado com os cargos constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANOEL BEQUIMÃO", EM 17 DE MAIO DE 2011.

Deputado ARNALDO MELO
Presidente

ANEXO ÚNICO:

CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
GERENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	ESPECIAL	01
GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISA	DGA	01
ASSESSOR ESPECIAL	DGA	01
GESTOR DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR	DGA	01
GESTOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DGA	01
PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	DANS-1	01
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	DANS-2	01
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	DANS-2	01
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DANS-2	01
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	DANS-3	01
SUPERVISOR DE CONCILIAÇÃO	DANS-3	01
SUPERVISOR DE ASSUNTOS INTERESTADUAIS	DANS-3	01
SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	DANS-3	01
SUPERVISOR DE ESTUDOS DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	DANS-3	01
SUPERVISOR DE PESQUISA DE MERCADO DE CONSUMO	DANS-3	01
CHEFE DE GABINETE	DANS-3	01
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA	DANS-3	01
SUPERVISOR DE TECNOLOGIA	DANS-3	01
SUPERVISOR FINANCEIRO	DANS-3	02
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	DANS-3	01
SUPERVISOR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	DANS-3	01
SUPERVISOR DE INTERSETORIALIDADE E DESCENTRALIZAÇÃO	DANS-3	01
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	01
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	01
COORDENADOR ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	DAS-1	01
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO	DAS-1	01
COORDENADOR DO CENTRO DE DEFESA DE ATENDIMENTO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	DAS-1	01

COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIDADE DE AÇAILÂNDIA	DAS-1	01
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIDADE DE BACABAL	DAS-1	01
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIDADE DE IMPERATRIZ	DAS-1	01
COORDENADOR DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS	DAS-1	01
COORDENADOR ESTADUAL DAS AÇÕES INTEGRALIZADAS E REFERÊNCIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	DAS-1	01
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-2	02
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE CONTRATOS	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	DAS-2	02
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO E SUPORTE	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	DAS-2	01
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	01
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E TRANSPORTES	DAS-2	01
SECRETÁRIA EXECUTIVA	DAS-3	01
AUXILIAR DO SERVIÇO DE PROTOCOLO	DAI-1	02
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	03
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	04
OFICIAL DE GABINETE	DAI-4	01
TOTAL		56

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 093, DE 18 DE ABRIL DE 2011)

LEI Nº 9.378, DE 17 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a criação de órgãos e de cargos em comissão na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e dá outras providências.

Faço saber que a Governadora do Estado do Maranhão adotou a Medida Provisória nº 093 de 18 de abril de 2011, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputado ARNALDO MELO, Presidente, da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, na estrutura da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior os seguintes Centros de Capacitação Tecnológica do Maranhão - CETECMA's:

- I - AÇAILÂNDIA;
- II - BALSAS;
- III - BARRA DO CORDA;
- IV - BREJO;

V - CAROLINA;

VI - CAXIAS;

VII - CODÓ;

VIII - IMPERATRIZ;

IX - PEDREIRAS;

X - PINHEIRO;

XI - PORTO FRANCO;

XII - ROSÁRIO;

XIII - SANTA INÊS;

XIV - SÃO LUÍS - PRAIA GRANDE.

Parágrafo único. Os Centros de que trata este artigo terão suas competências definidas por meio de decreto.

Art. 2º - Ficam criados, na estrutura da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, os cargos em comissão constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANOEL BEQUIMÃO", EM 17 DE MAIO DE 2011.

Deputado ARNALDO MELO
Presidente

ANEXO ÚNICO:

CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E INCLUSÃO SOCIAL	ISOLADO	01
SECRETÁRIO-ADJUNTO DA UNIVIMA E ENSINO SUPERIOR	ISOLADO	01
DIRETOR DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA	DANS-3	14

ESTADO DO MARANHÃO		
DIÁRIO OFICIAL		
PODER EXECUTIVO		
CASA CIVIL		
Unidade de Gestão do Diário Oficial		
Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3214-1690 – FAX:(98) 3232-9800		
CEP.: 65.020-450 – São Luís - MA		
Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br		
ROSEANA SARNEY MURAD Governadora	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA Vice-Governador	LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil
ANTONIA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA Gestora do Diário Oficial		